



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	“	80\$
A 2.ª série	120\$	“	70\$
A 3.ª série	120\$	“	70\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios à que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 13:535 — Regula a distribuição da verba destinada ao pagamento de salários ao pessoal assalariado das embaixadas e legações durante os 2.º e 3.º trimestres de 1951.

Portaria n.º 13:536 — Regula a distribuição da verba destinada ao pagamento de salários ao pessoal assalariado dos consulados durante os 2.º e 3.º trimestres de 1951.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 13:535

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, fazer pela forma indicada na relação anexa à presente portaria a distribuição da verba da alínea *a*) do n.º 4) do artigo 22.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, destinada ao pagamento de salários ao pessoal assalariado das embaixadas e legações durante os 2.º e 3.º trimestres de 1951.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 15 de Maio de 1951. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

Mapa do abono para pagamento de salários
ao pessoal assalariado das embaixadas e legações
durante os 2.º e 3.º trimestres de 1951

Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total mensal dos ordenados
Embaixadas			
Londres	Dactilógrafo	Libras 41-00-00	244-00-00
	Dactilógrafo	34-00-00	
	Empregado	22-00-00	
	Telefonista	20-00-00	
	Porteiro da Embaixada	23-00-00	
	Porteiro da Chancelaria	23-00-00	
	Chauffeur	40-00-00	
	Guarda da noite	35-00-00	
	Escrivão	Escudos 4.500\$00	
	Dactilógrafo	1.800\$00	
Madrid	Telefonista	900\$00	10.100\$00
	Contínuo	1.000\$00	
	Contínuo	1.000\$00	
	Porteiro	900\$00	
	Chauffeur	Pesetas 1:500	
			1:500

Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total mensal dos ordenados
Paris	Arquivista	Francos franceses 40:000	230:000
	Esteno-dactilógrafa	40:000	
	Chauffeur	28:000	
	Porteiro	25:000	
	Contínuo	25:000	
	Contínuo	25:000	
	Mordomo	20:000	
	Empregada	13:000	
	Telefonista	9:000	
	Servente	5:000	
Rio de Janeiro	Escrivão	Escudos 2.200\$00	13.500\$00
	Dactilógrafo	2.100\$00	
	Dactilógrafo	2.000\$00	
	Contínuo	1.300\$00	
	Chauffeur	2.200\$00	
	Porteiro	1.800\$00	
	Jardineiro	1.300\$00	
Vaticano	Guarda da noite	600\$00	166:000
	Dactilógrafo	Liras 30:000	
	Contínuo	27:000	
	Chauffeur	30:000	
	Porteiro da Embaixada	25:000	
	Porteiro da Chancelaria	25:000	
	Jardineiro	29:000	
Washington	Empregado	Dólares americanos 400	2:050
	Dactilógrafo	270	
	Dactilógrafo	250	
	Dactilógrafo	225	
	Dactilógrafo	225	
	Secretário	245	
	Chauffeur	210	
	Porteiro	165	
	Servente de limpeza	60	

Legações de 1.ª classe

Bruxelas	Esteno-dactilógrafo	Francos belgas 5:800	10:600
	Contínuo	2:800	
	Servente	2:000	
China (a)	Dactilógrafo	Dólares americanos 165	380
	Contínuo	80	
	Servente	35	
	Guarda da Casa de Pequim	45	
	Porteiro	55	
Roma	Empregado	Liras 40:000	127:000
	Empregado	30:000	
	Contínuo	30:000	
	Contínuo	27:000	

Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total mensal dos ordenados	Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total mensal dos ordenados
Legações de 2.ª classe							
Atenas	Para a Legação:	Dólares americanos		Havana	Empregado	Dólares americanos	
	Dactilógrafo	60			Servente	200	
	Contínuo	25			Vigilante	15	230
	Para a secção consular:			Lima	Amanuense	Dólares americanos	
	Vice-cônsul	120	205		Contínuo	80	
					Porteiro	45	160
Berna	Para a Legação:	Francos suíços		México	Para a Legação:	Dólares americanos	
	Dactilógrafo	500			Dactilógrafo	130	
	Contínuo	250			Contínuo	55	
	Para a secção consular:				Porteiro	25	
	Jardineiro	130			Guarda	10	
	Escriturário	660	1:480	Montevideu	Para a secção consular:		
	Para a Legação:	Escudos			Vice-cônsul	170	390
	Dactilógrafo	2.250\$00					
Buenos Aires	Empregado	800\$00			Dactilógrafo	Pesos urug.	
	Porteiro	850\$00			Contínuo	110	
						25	135
	Para a secção consular:			Nova Delhi	Escriturário	Libras	
	Vice-cônsul	4.000\$00			Dactilógrafo	45 00-00	
	Escriturário	2.000\$00			Contínuo	35-00-00	
	Dactilógrafo	1.700\$00	11.800\$00		Porteiro	9-00-00	
	Porteiro	200\$00			Porteiro-butler	9-00-00	
					Porteiro	5-18-00	
Cairo	Escriturário	Dólares americanos			Guarda da noite	5-00-00	
	Contínuo	125			Varredor (sweeper)	4-10-00	113-08-00
	Servente	55		Oslo	Dactilógrafo	Coroas norueguesas	
	Para a Legação:				Tradutor	500	
	Arquivista-dactilógrafo	Bolívares			Porteiro	400	1:200
Caracas	Porteiro	520		Pretória	Escriturário	Libras	
	Servente	350			Dactilógrafo	45-00-00	
		200			Contínuo	35-00-00	
	Para a secção consular:					7-00-00	87-00-00
	Chanceler	1:000		Santiago do Chile	Dactilógrafo	Dólares americanos	
	Escriturário	750			Contínuo	80	
	Contínuo	500	3:320		Porteiro	40	160
Copenhaga				Tóquio		40	
	Dactilógrafo	Coroas dinamarquesas			Intérprete	Dólares americanos	
	Contínuo	750			Dactilógrafo	120	
				Chancelaria portuguesa em Genebra		100	220
	Contínuo	400	1:150		Porteiro	Francos suíços	
						50	50
Djakarta	Contínuo	Dólares americanos					
	Porteiro	40					
	Servente	26					
	Jardineiro	33	119				
		20					
	Para a Legação:	Libras					
	Dactilógrafo	30-00-00					
	Servente	20-00-00					
Dublim	Porteiro	15-00-00					
	Para a secção consular:						
	Empregado	30-00-00	95-00-00				
Estocolmo	Dactilógrafo	Coroas suecas					
	Tradutor	550					
	Porteiro	500	1:300				
	Empregado	Florins					
	Tradutor	280					
	Contínuo	140					
Haia	Porteiro da Legação	120					
	Porteiro da Chancelaria	170					
	Jardineiro	180	970				
		80					

(a) Devem ser abonados por uma só vez ao dactilógrafo da Legação na China, cujos serviços foram dispensados, cinco meses e meio de salário a título de indemnização.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 15 de Maio de 1951.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

Portaria n.º 13:536

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, fazer pela forma indicada na relação anexa à presente portaria a distribuição da verba da alínea a) do n.º 3) do artigo 37.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, destinada ao pagamento de salários ao pessoal assalariado dos consulados durante os 2.º e 3.º trimestres de 1951.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 15 de Maio de 1951.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.